

DECRETO Nº 22.669 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 12.116, de 07 de maio de 2010, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 12.116, de 07 de maio de 2010, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

“Art. 1º -
.....

VIII - Acompanhar a execução do Programa Bahia Sem Fome e seus instrumentos, instituído pela Lei nº 14.635, de 28 de novembro de 2023”. (NR)

“Art. 2º -
.....

XIV - (revogado);
.....

XVI - o Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME, da estrutura da Casa Civil.
.....

§ 3º - As deliberações do GGSAN poderão ser realizadas de forma assíncrona, por meio de manifestações escritas de seus membros.” (NR)

Art. 2º - Fica revogado o inciso XIV do art. 2º do Decreto nº 12.116, de 07 de maio de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Ângela Cristina Santos Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos
Povos e Comunidades Tradicionais
Elisângela dos Santos Araújo
Secretária de Políticas para as Mulheres

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e
Aquicultura

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento
Social

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural